

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 047/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MAISIA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão, de **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, carga horária 40 horas, padrão CC-XI**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 091/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE**, do  
o cargo em comissão, de **Diretor de Cultura**, padrão **CC-XV**, da Secretaria  
Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 092/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 068, publicada no Diário oficial do Município em 01 de julho de 2016, Edição 00807, que deferiu o pedido de desincompatibilização da servidora **AUDACY BATISTA REQUIÃO**, em razão do comunicado de retorno da servidora às atividades laborais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal